

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 1/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>1) DOS OBJETIVOS:</p> <p>1.1) Disciplinar os procedimentos operacionais no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;</p> <p>1.2) Atender legalmente os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 9.717/1998 e demais legislação previdenciária aplicadas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos e da Lei Municipal nº 482/2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.</p> <p>2) DOS PROCEDIMENTOS:</p> <p>2.1) Da Legalidade e Organização:</p> <p>2.1.1) O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – RPPS é regulado pelo art. 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005;</p> <p>2.1.2) O RPPS deverá obedecer às regras gerais tanto para a organização, quanto para o funcionamento do estabelecido na Lei Federal nº 9.717/1998 e suas alterações;</p> <p>2.1.3) O RPPS deverá ser constituído de uma única unidade gestora para administrar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, vinculada ao Poder Executivo que:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Garantirá a participação de representantes dos segurados, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração;</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Procederá a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime, com periodicidade não superior a cinco anos;</p> <p style="margin-left: 40px;">c) Disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.</p> <p>2.1.4) Os Poderes Executivo e Legislativo deverão manter registro individualizado dos segurados do RPPS, com as seguintes informações:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Matrícula e outros dados funcionais;</p> <p style="margin-left: 40px;">c) Remuneração de contribuição, mês a mês;</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 2/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>d) Valores mensais da contribuição do segurado;</p> <p>e) Valores mensais da contribuição do ente.</p> <p>2.1.5) O RPPS deverá disponibilizar aos seus segurados as informações constantes dos seus registros individualizados;</p> <p>2.1.6) A unidade gestora deverá garantir aos segurados acesso as informações relativas a gestão do RPPS em atendimento a requerimento e pela disponibilização em meio eletrônico, os relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados relativos a gestão;</p> <p>2.1.7) A unidade gestora do RPPS deverá propor espaços amplos de participação de todos os interessados na gestão dos recursos, como: congressos dos segurados, assembleias dos segurados e audiências públicas consistentes;</p> <p><u>2.1.8) Os Conselhos Fiscal e Deliberativo (Administrativo) deverão ser formados paritariamente, onde se assegure a presença majoritária de servidores indicados por seus pares, sendo, no mínimo tripartite entre servidores ativos, inativos e representantes da estrutura administrativa.</u></p> <p><u>2.2) Da Administração:</u></p> <p><u>2.2.1) As alíquotas de contribuição do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas deverão necessariamente ter a previsão expressa em Lei municipal;</u></p> <p>2.2.2) Os repasses dos valores das contribuições do ente e dos servidores a unidade gestora do RPPS deverá ser mensal e integral;</p> <p>2.2.3) O uso da taxa de administração deverá ser de acordo com a legislação previdenciária, onde a alíquota máxima permitida é de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior;</p> <p>2.2.4) Os investimentos do RPPS (financeiros), deverão ser aplicados de acordo com as regras estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e o Conselho Monetário Nacional – CMN, com o objetivo de garantir a segurança, a rentabilidade, a solvência e a liquidez dos ativos;</p> <p>2.2.5) O RPPS deverá elaborar o seu orçamento e execução orçamentária de acordo com as regras estabelecidas na legislação pertinente ao Orçamento e Contabilidade Pública, obedecendo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e dispor de registro individualizado das disponibilidades financeiras;</p> <p>2.2.6) A unidade gestora do RPPS deverá enviar o cálculo e avaliação atuarial ao Ministério da Previdência Social até 31 de março de cada exercício (Portaria MPS nº 204/2008), através do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA;</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 3/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>2.2.7) O cálculo e avaliação atuarial deverá ser elaborado por empresa ou profissional independente e com registro no Instituto Brasileiro de Atuária, o qual permite identificar a necessidade de aportes financeiros e as alíquotas de contribuições desejáveis para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;</p> <p>2.2.8) A unidade gestora do RPPS deverá enviar ao Ministério da Previdência Social:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, os seguintes demonstrativos:</p> <p style="margin-left: 80px;">a.1) Demonstrativo Previdenciário;</p> <p style="margin-left: 80px;">a.2) Demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras;</p> <p style="margin-left: 80px;">a.3) Comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aportes de recursos e débitos de parcelamento.</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre, e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior, dos Demonstrativos Contábeis;</p> <p style="margin-left: 40px;">c) Até 31 de dezembro de cada exercício, em relação ao exercício seguinte, o Demonstrativo da Política de Investimentos.</p> <p>2.2.9) A unidade gestora do RPPS deverá enviar ao Ministério da Previdência Social cópia da legislação municipal referente à previdência própria, bem como o Regime Jurídico Único, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público devidamente identificado por nome, cargo e matrícula, bem como o comprovante de publicação:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) A legislação editada deverá ser encaminhada também em arquivo magnético (disquete) ou ótico (CD ou DVD), ou eletrônico (correio eletrônico), ou por dispositivo de armazenamento portátil (pen drive);</p> <p style="margin-left: 40px;">b) A disponibilização da legislação para consulta em página eletrônica na rede mundial de computadores Internet suprirá a necessidade de autenticação, dispensará a apresentação e, caso conste expressamente, no documento disponibilizado, a data de sua publicação inicial, dispensará também o envio do comprovante de sua publicidade;</p> <p style="margin-left: 40px;">c) Para aplicação do disposto na letra “b”, o ente federativo deverá comunicar à Secretaria da Previdência Social – SPS, o endereço eletrônico em que a legislação poderá ser acessada.</p> <p>2.1.10) A unidade gestora do RPPS deverá enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT os balancetes mensais até o último dia do mês seguinte;</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 4/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>Obs.: A unidade gestora do RPPS deverá transmitir eletronicamente, ao TCE/MT, as informações exigidas pelo sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, nos prazos definidos no art. 3º, da Instrução Normativa nº 02/2005 do TCE/MT.</p> <p>2.2.11) A unidade gestora do RPPS deverá enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a prestação de contas anual da gestão dos recursos, até o último dia do mês de março do exercício seguinte, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Obs.: A unidade gestora do RPPS deverá solicitar ao responsável pelo Sistema de Controle Interno o Parecer Conclusivo do Controle Interno, com antecedência.</p> <p>2.3) Das Aposentadorias:</p> <p>2.3.1) Os servidores com direito adquirido a aposentadoria compulsória (setenta anos de idade) deverão ser cientificados pelo Departamento de Recursos Humanos dos Poderes Executivo e Legislativo;</p> <p>2.3.2) Nos casos de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, os servidores deverão solicitar junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Certidão de Tempo de Contribuição no Município;</p> <p>2.3.3) Nos casos de aposentadoria por invalidez, que em princípio deverá ser precedida de auxílio-doença, por um período de dois anos, o Fundo ou Instituto deverá solicitar o laudo expedido por junta médica, contendo a especificação da moléstia incapacitante, com a respectiva Classificação Internacional das Doenças – CID;</p> <p>2.3.4) Os servidores deverão solicitar, também, a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC das contribuições pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS;</p> <p>Obs.: O INSS fornece a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, uma única vez, portanto o servidor não poderá extraviar a mesma.</p> <p>2.3.5) O Regime Próprio de Previdência, de posse da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do INSS e de outros órgãos públicos, quando houver, analisará o enquadramento e verificará se o servidor tem direito a aposentadoria;</p> <p>2.3.6) Os servidores com direito a aposentadoria deverão encaminhar o Requerimento de Aposentadoria ao Regime Próprio de Previdência, com cópias autenticadas dos seguintes documentos:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Carteira de Identidade;</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 5/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>c) Título de Eleitor;</p> <p>d) Certidão de Tempo de Serviço do INSS;</p> <p>e) Certidão de Tempo de Serviço de outros órgãos públicos;</p> <p>f) Certidão de Tempo de Serviço Militar, quando for o caso;</p> <p>g) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada.</p> <p>2.3.7) O Regime Próprio de Previdência de posse dos documentos necessários, elaborará a Certidão de Tempo de Serviço para a averbação e encaminhará comunicação ao INSS da utilização de tempos públicos ou privados com contribuição ao RGPS;</p> <p>2.3.8) O Regime Próprio de Previdência deverá efetuar o cálculo dos proventos de aposentadoria mediante a elaboração dos seguintes demonstrativos:</p> <p style="padding-left: 20px;">a) Demonstrativo de efetivo exercício das funções de magistério, quando for o caso;</p> <p style="padding-left: 20px;">b) Demonstrativo de exercício de função gratificada incorporada, quando for o caso;</p> <p style="padding-left: 20px;">c) Demonstrativo dos avanços concedidos, de acordo com a tabela de apuração;</p> <p style="padding-left: 20px;">d) Demonstrativo do adicional de classe concedido, de acordo com a tabela de apuração.</p> <p>2.3.9) O Regime Próprio de Previdência deverá elaborar, quando for o caso, de acordo com os dispositivos das Emendas Constitucionais, o Demonstrativo da média das contribuições, onde considerará 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições do período, a partir de julho de 1994, o qual será atualizado de acordo com os índices definidos pelo Ministério da Previdência Social;</p> <p>2.3.10) O Regime Próprio de Previdência deverá elaborar o Demonstrativo de cálculo de proventos integrais ou dos vencimentos percebidos no momento da inativação;</p> <p>2.3.11) O Regime Próprio de Previdência deverá elaborar a Portaria de concessão de aposentadoria e a publicação da mesma;</p> <p>2.3.12) O Regime Próprio de Previdência deverá montar o Processo, com os documentos e demonstrativos citados anteriormente, bem como todas as portarias e legislação pertinente, em 02 (duas) vias, sendo uma encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e outra arquivada no Regime Próprio de Previdência.</p> <p>2.4) Das Pensões:</p> <p>2.4.1) Os beneficiários deverão encaminhar ao Regime Próprio de Previdência, Requerimento de Pensão, com cópias autenticadas dos seguintes documentos:</p> <p style="padding-left: 20px;">a) Certidão de Óbito do servidor;</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 6/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>b) Certidão de Casamento, no caso de cônjuge e, de Nascimento, no caso dos filhos menores;</p> <p>c) Decisão judicial ou administrativa reconhecendo a condição de beneficiário e documentos que comprovem a situação de dependência, quando for o caso;</p> <p>d) Documentos do beneficiário:</p> <p style="padding-left: 40px;">d.1) Carteira de Identidade;</p> <p style="padding-left: 40px;">d.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF;</p> <p style="padding-left: 40px;">d.3) Título de Eleitor.</p> <p>2.4.2) No caso do servidor ter falecido em atividade, o Departamento de Recursos Humanos deverá elaborar a Certidão de Tempo de Serviço, a situação funcional e vencimentos que percebia no momento da morte, com a discriminação das respectivas vantagens, nos mesmos termos definidos nos itens 2.3.8 e 2.3.9;</p> <p>2.4.3) No caso de falecimento de servidor aposentado, deverá ser juntada ao Processo cópia do Acórdão de concessão de aposentadoria, com o respectivo registro do Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>Obs. 1: Se o Processo de aposentadoria estiver em andamento no Tribunal de Contas do Estado, deverá fazer referência da situação no Ofício de encaminhamento da pensão;</p> <p>Obs. 2: Se o Processo de aposentadoria ainda não tiver sido encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, deverá ser providenciado o envio do Processo de aposentadoria para fins de exame e registro e, em seguida deverá ser encaminhado o Processo de pensão.</p> <p>2.4.4) O Regime Próprio de Previdência deverá providenciar o Demonstrativo do cálculo do valor da pensão e se for o caso o cálculo do rateio do benefício;</p> <p>2.4.5) O Regime Próprio de Previdência deverá elaborar a Portaria de concessão de pensão e a publicação da mesma;</p> <p>2.4.6) O Regime Próprio de Previdência deverá montar o Processo, com os documentos e demonstrativos citados anteriormente, bem como todas as portarias e legislação pertinente, em 02 (duas) vias, sendo uma encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e outra arquivada no Regime Próprio de Previdência;</p> <p>2.5) Dos Benefícios:</p> <p>2.5.1) Os servidores com direito aos benefícios previstos na legislação do RPPS deverão solicitar junto ao Departamento de Recursos Humanos os seguintes benefícios:</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CONTROLE INTERNO		FOLHA Nº 7/19
NORMA INTERNA Nº: 008/2009	DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2009	
ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS		
SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		
<p>a) Auxílio-doença;</p> <p>b) Salário-maternidade;</p> <p>c) Salário-família;</p> <p>d) Auxílio-reclusão.</p> <p>2.5.2) Para solicitar o auxílio-doença o servidor deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>a) Requerimento;</p> <p>b) Atestado médico.</p> <p>2.5.3) Para solicitar o salário-maternidade a servidora deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>a) Requerimento;</p> <p>b) Atestado médico;</p> <p>c) Certidão de nascimento, quando for o caso;</p> <p>d) Decisão judicial ou administrativa reconhecendo a condição de adoção e documentos que comprovem a situação de dependência, quando for o caso.</p> <p>2.5.4) Para solicitar o salário-família o servidor deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>a) Requerimento;</p> <p>b) Certidão de nascimento;</p> <p>c) Decisão judicial ou administrativa reconhecendo a condição de adoção e documentos que comprovem a situação de dependência, quando for o caso.</p> <p>2.5.5) Para solicitar o auxílio-reclusão o servidor deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>a) Requerimento;</p> <p>b) Certidão da justiça.</p> <p>3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.1) A unidade gestora do RPPS deverá administrar os recursos com eficiência e transparência para que possa garantir a concessão de aposentadoria e pensão aos servidores públicos depois de cumpridos todos os requisitos exigíveis pela Constituição Federal e legislação previdenciária;</p>		
CONTROLE INTERNO	PREFEITO	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
8/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3.3) As dúvidas e/ou omissões geradas por Norma Interna deverão ser solucionadas junto ao Controle Interno.

CHECH LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2009
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
(Anexo à IN nº 008/2009)

Ponto de Controle: 1 DA LEGALIDADE E ORGANIZAÇÃO						
Documento Base: Processo Administrativo						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
2.1.2) O RPPS obedece às regras gerais tanto para a organização, quanto para o funcionamento do estabelecido na Lei Federal nº 9.717/1998 e suas alterações?						
2.1.3) O RPPS é constituído de uma única unidade gestora para administrar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, vinculada ao Poder Executivo?						
O RPPS viabiliza a participação de representantes dos segurados, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração?						
O RPPS realiza o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime, com periodicidade não superior a cinco anos?						
Disponibilizou ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
9/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os Poderes, Executivo e Legislativo mantêm registro individualizado dos segurados do RPPS, com as informações abaixo? a) Nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; b) Matrícula e outros dados funcionais; c) Remuneração de contribuição, mês a mês; d) Valores mensais da contribuição do segurado; e) Valores mensais da contribuição do ente.					
O RPPS disponibiliza aos seus segurados as informações constantes dos seus registros individualizados?					
A unidade gestora garante aos segurados acesso as informações relativas à gestão do RPPS em atendimento a requerimento e pela disponibilização em meio eletrônico, os relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados relativos à gestão?					
A unidade gestora do RPPS propõe espaços amplos de participação de todos os interessados na gestão dos recursos, como: congressos dos segurados, assembleias dos segurados e audiências públicas consistentes?					
Os Conselhos, Fiscal e Deliberativo (Administrativo) são formados paritariamente, onde se assegure a presença majoritária de servidores indicados por seus pares, sendo, no mínimo tripartite entre servidores ativos, inativos e representantes da estrutura administrativa?					

CHECH LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2009
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
(Anexo à IN nº 008/2009)

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
10/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Ponto de Controle: 2 Da Administração						
Documento Base: Processo Administrativo						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
As alíquotas de contribuições do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas têm previsão expressa em Lei municipal?						
Os repasses dos valores das contribuições do ente e dos servidores a unidade gestora do RPPS é mensal e integral?						
O uso da taxa de administração é de acordo com a legislação previdenciária, onde a alíquota máxima permitida é de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior?						
Os investimentos do RPPS (financeiros) são aplicados de acordo com as regras estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e o Conselho Monetário Nacional – CMN, com o objetivo de garantir a segurança, a rentabilidade, a solvência e a liquidez dos ativos?						
O RPPS elabora o seu orçamento e execução orçamentária de acordo com as regras estabelecidas na legislação pertinente ao Orçamento e Contabilidade Pública, obedecendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e dispor de registro individualizado das disponibilidades financeiras?						
A unidade gestora do RPPS enviou o cálculo e avaliação atuarial ao Ministério da Previdência Social até 31 de março de cada exercício (Portaria MPS nº 204/2008), através do Demonstrativo do Resultado da Avaliação						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
11/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Atuarial – DRAA?						
O cálculo e avaliação atuarial foram elaborados por empresa ou profissional independente e com registro no Instituto Brasileiro de Atuária, o qual permite identificar a necessidade de aportes financeiros e as alíquotas de contribuições desejáveis para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial?						
A unidade gestora do RPPS enviou ao Ministério da Previdência Social os itens abaixo? a) Até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, os seguintes demonstrativos: b) Demonstrativo Previdenciário; c) Demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras; d) Comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aportes de recursos e débitos de parcelamento. e) Até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre, e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior, dos Demonstrativos Contábeis; f) Até 31 de dezembro de cada exercício, em relação ao exercício seguinte, o Demonstrativo da Política de Investimentos.						
A unidade gestora do RPPS enviou ao Ministério da Previdência Social cópia da legislação municipal referente à previdência própria, bem como o Regime Jurídico Único, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público devidamente identificado por nome, cargo e matrícula, bem como o comprovante de publicação?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
12/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A legislação municipal referente à previdência própria foi encaminhada também em arquivo magnético (disquete) ou ótico (CD ou DVD), ou eletrônico (correio eletrônico), ou por dispositivo de armazenamento portátil (pen drive)?

OBS: A disponibilização da legislação para consulta em página eletrônica na rede mundial de computadores Internet suprirá a necessidade de autenticação, dispensará a apresentação e, caso conste expressamente, no documento disponibilizado, a data de sua publicação inicial, dispensará também o envio do comprovante de sua publicidade, para essa aplicação o ente federativo deverá comunicar à Secretaria da Previdência Social – SPS, o endereço eletrônico em que a legislação poderá ser acessada.

A unidade gestora do RPPS enviou ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT os balancetes mensais até o último dia do mês seguinte?

A unidade gestora do RPPS transmitiu eletronicamente, ao TCE/MT, as informações

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
13/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

exigidas pelo sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, nos prazos definidos no art. 3º, da Instrução Normativa nº 02/2005 do TCE/MT?						
A unidade gestora do RPPS enviou ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a prestação de contas anual da gestão dos recursos, até o último dia do mês de março do exercício seguinte, de acordo com a legislação vigente?						
A unidade gestora do RPPS solicitou ao responsável pelo Sistema de Controle Interno o Parecer Conclusivo do Controle Interno, com antecedência?						

CHECH LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2009
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
(Anexo à IN nº 008/2009)

Ponto de Controle: 3 Das Aposentadorias						
Documento Base: Processo Administrativo						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Os servidores com direito adquirido a aposentadoria compulsória (setenta anos de idade) são cientificados pelo Departamento de Recursos Humanos dos Poderes, Executivo e Legislativo?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
14/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

<p>Nos casos de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, os servidores solicitaram junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Certidão de Tempo de Contribuição no Município?</p>						
<p>Nos casos de aposentadoria por invalidez, que em princípio deverá ser precedida de auxílio-doença, por um período de dois anos, o Fundo ou Instituto solicitou o laudo expedido por junta médica, contendo a especificação da moléstia incapacitante, com a respectiva Classificação Internacional das Doenças – CID?</p>						
<p>Os servidores solicitaram, também, a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC das contribuições pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS?</p>						
<p>O Regime Próprio de Previdência, de posse da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do INSS e de outros órgãos públicos, quando houver, analisou o enquadramento e verificou se o servidor tem direito a aposentadoria?</p>						
<p>Os servidores com direito a aposentadoria encaminharam o Requerimento de Aposentadoria ao Regime Próprio de Previdência, com cópias autenticadas dos seguintes documentos?</p> <p>a) Carteira de Identidade;</p> <p>b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;</p> <p>c) Título de Eleitor;</p> <p>d) Certidão de Tempo de Serviço do INSS;</p> <p>e) Certidão de Tempo de Serviço de outros órgãos públicos;</p>						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
15/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

<p>f) Certidão de Tempo de Serviço Militar, quando for o caso;</p> <p>g) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizado.</p>								
<p>O Regime Próprio de Previdência de posse dos documentos necessários elaborou a Certidão de Tempo de Serviço para a averbação e encaminhou a comunicação ao INSS da utilização de tempos públicos ou privados com contribuição ao RGPS?</p>								
<p>O Regime Próprio de Previdência efetuou o cálculo dos proventos de aposentadoria mediante a elaboração dos seguintes demonstrativos?</p> <p>a) Demonstrativo de efetivo exercício das funções de magistério, quando for o caso;</p> <p>b) Demonstrativo de exercício de função gratificada incorporada, quando for o caso;</p> <p>c) Demonstrativo dos avanços concedidos, de acordo com a tabela de apuração;</p> <p>d) Demonstrativo do adicional de classe concedido, de acordo com a tabela de apuração.</p>								
<p>O Regime Próprio de Previdência elaborou, quando foi o caso, de acordo com os dispositivos das Emendas Constitucionais, o Demonstrativo da média das contribuições, onde considerará 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições do período, a partir de julho de 1994, o qual será atualizado de acordo com os índices definidos pelo Ministério da Previdência Social?</p>								
<p>O Regime Próprio de Previdência elaborou o Demonstrativo de cálculo de proventos</p>								

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
16/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

integrals ou dos vencimentos percebidos no momento da inativação?						
O Regime Próprio de Previdência elaborou a Portaria de concessão de aposentadoria e a publicação da mesma?						
O Regime Próprio de Previdência montou o Processo, com os documentos e demonstrativos citados anteriormente, bem como todas as portarias e legislação pertinente, em 02 (duas) vias, sendo uma encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e outra arquivada no Regime Próprio de Previdência?						

CHECH LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2009
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
(Anexo à IN nº 008/2009)

Ponto de Controle: 4 Das Pensões						
Documento Base: Processo Administrativo						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Os beneficiários foram encaminhados ao Regime Próprio de Previdência, Requerimento de Pensão, com cópias autenticadas dos seguintes documentos? a) Certidão de Óbito do servidor; b) Certidão de Casamento, no caso de cônjuge e, de Nascimento, no caso dos filhos menores; c) Decisão judicial ou administrativa reconhecendo a condição de beneficiário e documentos que comprovem a situação de dependência, quando for o caso; d) Documentos do beneficiário: d.1) Carteira de Identidade;						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
17/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

d.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d.3) Título de Eleitor.

No caso do servidor ter falecido em atividade, o Departamento de Recursos Humanos elaborou a Certidão de Tempo de Serviço, a situação funcional e vencimentos que percebia no momento da morte, com a discriminação das respectivas vantagens, nos mesmos termos definidos nos itens 2.3.8 e 2.3.9?

No caso de falecimento de servidor aposentado, foi juntada ao Processo cópia do Acórdão de concessão de aposentadoria, com o respectivo registro do Tribunal de Contas do Estado?

Obs. 1: Se o Processo de aposentadoria estiver em andamento no Tribunal de Contas do Estado, deveria ter feito referência da situação no Ofício de encaminhamento da pensão.

Obs. 2: Se o Processo de aposentadoria ainda não tiver sido encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, deveria ter sido providenciado o envio do Processo de aposentadoria para fins de exame e registro e, em seguida deveria ser encaminhado o Processo de pensão.

O Regime Próprio de Previdência providenciou o Demonstrativo do cálculo do valor da pensão e se for o caso o cálculo do rateio do benefício?

O Regime Próprio de Previdência elaborou a Portaria de concessão de pensão e a publicação da mesma?

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
18/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Regime Próprio de Previdência montou o Processo, com os documentos e demonstrativos citados anteriormente, bem como todas as portarias e legislação pertinente, em 02 (duas) vias, sendo uma encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e outra arquivada no Regime Próprio de Previdência?

CHECH LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2009
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
(Anexo à IN nº 008/2009)

Ponto de Controle: **4 Dos Benefícios**
 Documento Base: **Processo Administrativo**

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Os servidores com direito aos benefícios previstos na legislação do RPPS solicitaram junto ao Departamento de Recursos Humanos os seguintes benefícios? a) Auxílio-doença; b) Salário-maternidade; c) Salário-família; d) Auxílio-reclusão.						
Para solicitar o auxílio-doença o servidor encaminhou os seguintes documentos? a) Requerimento; b) Atestado médico.						
Para solicitar o salário-maternidade à servidora encaminhou os seguintes documentos?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
19/19

NORMA INTERNA Nº:
008/2009

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2009

ASSUNTO: : PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO RPPS

SETORES ENVOLVIDOS: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

a) Requerimento; b) Atestado médico; c) Certidão de nascimento, quando for o caso; d) Decisão judicial ou administrativa reconhecendo a condição de adoção e documentos que comprovem a situação de dependência, quando for o caso.						
Para solicitar o salário-família o servidor encaminhou os seguintes documentos? a) Requerimento; b) Certidão de nascimento; c) Decisão judicial ou administrativa reconhecendo a condição de adoção e documentos que comprovem a situação de dependência, quando for o caso.						
Para solicitar o auxílio-reclusão o servidor encaminhou os seguintes documentos? a) Requerimento; b) Certidão da justiça.						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO